

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2256 – Ano 10 Quinta - Feira, 27 de junho de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Editais.....	2
Edital de Chamamento Público.....	14
Resoluções.....	15
Comunicados.....	21
Atas.....	23
Ata 01 do Edital de Concorrência nº 180/PMC/2019.....	23
Aviso de Licitação.....	26
Aviso de Retificação.....	27

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.465, de 26 de junho de 2019.

Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal do Município de Criciúma; autoriza o parcelamento e concede redução dos valores de juros e multa, incidentes sobre os débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, ou notificados de ofício, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica instituído o Programa Especial de Regularização Fiscal do Município de Criciúma, destinado a promover a regularização de créditos municipais de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, ou notificados de ofício, até a publicação desta lei.

Art.2º. O ingresso no programa dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que formalizará sua adesão, impreterivelmente, até o dia 30 de Julho de 2019, mediante assinatura de termo próprio de confissão de dívida, conforme modelo fornecido pela Secretaria da Fazenda.

Art.3º. Para fins da consolidação do montante do débito, tomando-se por base a soma do principal, acrescido da correção monetária, fica estabelecido o benefício de redução de 99% (noventa e nove por cento) nos encargos de mora, juros e multa, incidentes sobre o principal, devidamente acrescido da correção monetária até a data do requerimento.

Art.4º. O benefício previsto neste programa alcança débitos já parcelados anteriormente, desde que requerido e liquidado/quitado até 30 de Julho de 2019, não podendo ser utilizado cumulativamente com qualquer outro benefício ou incentivo previsto na legislação municipal.

Art.5º. No caso de créditos de natureza tributária ou não tributária, ajuizados anteriormente à adesão do contribuinte ao Programa, na forma do art. 2º desta Lei, deverá o contribuinte, após a quitação do montante, comparecer à Procuradoria-Geral do Município, a



fim de efetuar a quitação dos honorários de sucumbência arbitrados em juízo, bem como ao Fórum para a quitação das custas processuais.

Parágrafo único. A não quitação dos honorários advocatícios e das custas judiciais poderá ensejar o prosseguimento do processo, para a cobrança de tais encargos, não cabendo qualquer responsabilidade ao Município além do peticionamento em juízo para comunicar a adesão ao Programa e quitação do crédito.

Art.6º Vetado.

Parágrafo único – vetado.

I – Vetado;

II – Vetado.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

PE 034/19 - Autoria: Clésio Salvaro

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1116–CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte:**GABRIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

CNPJ/CPF:**055.838.829-99**

Consolidação de Débito Fiscal:**106/2019**

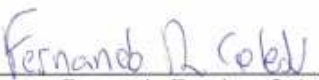
Valorda Consolidação: **R\$1.884.61**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) doreferido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 1117–CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

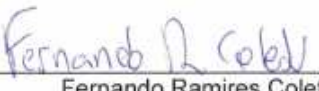
Contribuinte:**FERNADO CONSTRUÇOES EIRELI ME**CNPJ/CPF:**23.933.933/0001-37**Consolidação de Débito Fiscal:**151/2019**Valorda Consolidação: **R\$15.475,52**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) doreferido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC,25 de junho de 2019.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	---

EDITAL 1118–CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte:**MEGAV REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA ME**CNPJ/CPF:**03.696.516/0001-00**Consolidação de Débito Fiscal:**157/2019**Valorda Consolidação: **R\$12.865,52**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) doreferido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC,25 de junho de 2019.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	---

EDITAL 1119–CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

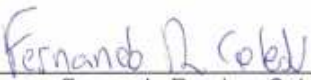
Contribuinte: **INOVATTO COMUNICAO VISUAL EIRELI-ME**CNPJ/CPF: **15.392.084/0001-23**Consolidação de Débito Fiscal: **169/2019**Valorda Consolidação: **R\$7.619,74**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) doreferido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	---

EDITAL 1120–CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

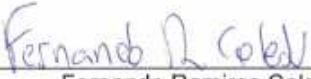
Contribuinte: **ELO COMUNICACAO E MARKETING LTDA**CNPJ/CPF: **14.454.488/0001-31**Consolidação de Débito Fiscal: **170 /2019**Valorda Consolidação: **R\$8.037,95**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) doreferido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.

 _____ Fernando Ramires Coleti Fiscal de Rendas e Tributos Matrícula 57084	 _____ Celito Heinzen Cardoso Secretário da Fazenda
---	---

EDITAL 1121–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte: **WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**CNPJ/CPF: **597.479.869-49**Notificação Fiscal: **306600/2019**Valorda Notificação: **R\$1.265,31**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1122–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

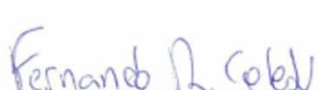
Contribuinte: **WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**CNPJ/CPF: **597.479.869-49**Notificação Fiscal: **306599/2019**Valorda Notificação: **R\$5.967,40**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1123–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte: **MARCIONEI MIGUEL DA SILVA**CNPJ/CPF: **816.907.119-49**Notificação Fiscal: **5118/2019**Valorda Notificação: **R\$2.232,71**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1124–NOTIFICAÇÃO FISCAL**

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

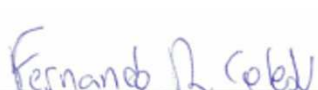
Contribuinte: **MARCIONEI MIGUEL DA SILVA**CNPJ/CPF: **816.907.119-49**Notificação Fiscal: **306886/2019**Valorda Notificação: **R\$859,74**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1125–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte: **MARCIONEI MIGUEL DA SILVA**CNPJ/CPF: **816.907.119-49**Notificação Fiscal: **306887/2019**Valorda Notificação: **R\$379,38**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1126–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

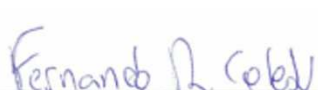
Contribuinte: **MARCIONEI MIGUEL DA SILVA**CNPJ/CPF: **816.907.119-49**Auto de Infração: **306888/2019**Valordo Documento: **R\$121,50**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1127–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte:**CAMILA NUNES DE SOUZA**CNPJ/CPF:**065.213.819-54**Notificação Fiscal:**5113/2019**Valorda Notificação: **R\$2.664,05**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1128–NOTIFICAÇÃO FISCAL**

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte:**CAMILA NUNES DE SOUZA**CNPJ/CPF:**065.213.819-54**Notificação Fiscal:**306653/2019**Valorda Notificação: **R\$1.522,70**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1129–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte:**CAMILA NUNES DE SOUZA**CNPJ/CPF:**065.213.819-54**Notificação Fiscal:**306654/2019**Valorda Notificação: **R\$608,30**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1130–NOTIFICAÇÃO FISCAL**

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

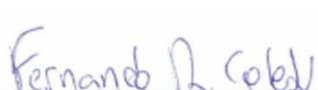
Contribuinte:**CAMILA NUNES DE SOUZA**CNPJ/CPF:**065.213.819-54**Auto de Infração:**306655/2019**Valordo Documento: **R\$131,50**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1131–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte: **ROSEMERI MICHELON MARQUES**CNPJ/CPF: **375.558.989-34**Notificação Fiscal: **306831/2019**Valorda Notificação: **R\$379,38**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1132–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

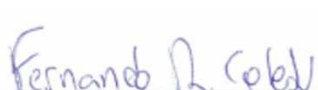
Contribuinte: **ROSEMERI MICHELON MARQUES**CNPJ/CPF: **375.558.989-34**Notificação Fiscal: **306830/2019**Valorda Notificação: **R\$1.028,77**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1133–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

Contribuinte:**ROSEMERI MICHELON MARQUES**CNPJ/CPF:**375.558.989-34**Notificação Fiscal:**5116/2019**Valorda Notificação: **R\$2.772,90**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1134–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019

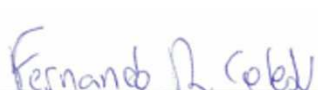
Contribuinte:**ROSEMERI MICHELON MARQUES**CNPJ/CPF:**375.558.989-34**Auto de Infração:**306832/2019**Valordo Documento: **R\$137,30**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1135–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019
Contribuinte: **MARCELO ALVES**
CNPJ/CPF: **487.982.150-00**
Auto de Infração: **5111/2019**
Valordo Documento: **R\$24.651,28**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1136–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019
Contribuinte: **MARCELO ALVES**
CNPJ/CPF: **487.982.150-00**
Auto de Infração: **306709/2019**
Valordo Documento: **R\$20.302,01**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1137–NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA /2019
Contribuinte: **MARCELO ALVES**
CNPJ/CPF: **487.982.150-00**
Auto de Infração: **306710/2019**
Valordo Documento: **R\$4.899,92**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1138–NOTIFICAÇÃO FISCAL

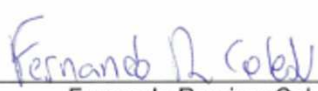
SECRETARIA DA FAZENDA /2019
Contribuinte: **MARCELO ALVES**
CNPJ/CPF: **487.982.150-00**
Auto de Infração: **306711/2019**
Valordo Documento: **R\$1.059,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2019.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

Edital de Chamamento Público

FME - Fundação Municipal de Esporte

EDITAL Nº 002/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

RELAÇÃO NOMINAL DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO divulga, nos termos do item 6.1 do Edital nº 002/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a pontuação e classificação final dos candidatos inscritos para a concessão de Auxílio Técnico Desportivo:

NOME	MODALIDADE PLEITEADA NA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
ROBERTO CARLOS BORTOLOTO	ATLETISMO, NAÍPE FEMININO	107	1º
LUIS HENRIQUE BERTI	ATLETISMO, NAÍPE FEMININO	0	2º
MIRELLI BIANCO MONTEGUTTI BERTI	ATLETISMO, NAÍPE MASCULINO	0	1º
MOACIR VEFAGO JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO, FUTSAL, NAÍPE MASCULINO	6	1º
LUANA SCAINI MINOTTO	BASQUETE, NAÍPE FEMININO	37	1º
FABIO BITTENCOURT SILVEIRA	BASQUETE, NAÍPE MASCULINO	31	1º
SABRINA CASSOL	FUTEBOL, NAÍPE FEMININO	33	1º
ADRIANO RODRIGUES	FUTEBOL, NAÍPE FEMININO	0	2º
MARCELO JUSTI DA SILVA	FUTSAL, NAÍPE FEMININO	64	1º
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	FUTSAL, NAÍPE FEMININO	0	2º
ADRIANO ENGELKE	GINÁSTICA ARTÍSTICA	88	1º
CRISTIANE SEBRÃO ENGELKE	GINÁSTICA RÍTMICA	37	1º
LUIS CARLOS VIEIRA	HANDEBOL, NAÍPE FEMININO	125	1º
MARTINHO MROTSKOSKI NETO	HANDEBOL, NAÍPE MASCULINO	67	1º
JOSÉ MANOEL JOAQUIM	HANDEBOL, NAÍPE MASCULINO	43	2º
JAIR MARQUES FERNANDES	KARATE	47	1º
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ FERNANDES	NATAÇÃO	126	1º
RODRIGO CANUTO DE SOUZA	TÊNIS DE CAMPO	122	1º
ALEXANDRE MEDEIROS GHISI	TÊNIS DE MESA	167	1º
TIAGO MARCELINO GOMES	TRIATHLON	0	1º
FABÍOLA DARIO VOLPATO	VOLEIBOL, NAÍPE FEMININO	11	1º
ANDERSON DAMIAN LUIZ	VOLEIBOL, NAÍPE FEMININO	0	2º
RAFAEL ROBERTI INÁCIO	VOLEIBOL, NAÍPE MASCULINO	0	1º

Criciúma/SC, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

Marco Antonio Cimolin Presidente da Comissão

Gustavo de Oliveira - Secretário da Comissão

Odilon Carlos Linhares - Membro da Comissão

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 201/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria de Saúde, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	3ª NOTA	NOTA FINAL
56675	Adriano Pokamaya de Vargas	17/06/2016	9.50	9.30
56673	Aline de Sousa Nascimento	13/06/2016	7.00	7.40
56538	Ana Paula Pereira Hilário	25/05/2016	10.00	9.40
56640	Anabelle de Pelegrini Thome da Silva	06/06/2016	9.00	9.30
56653	Andrea Souto Silva de Aguiar	13/06/2016	10.00	9.50
56671	Andressa Schneider Bitencourt	20/06/2016	8.20	8.60
56722	Angela Cristina Pereira Silveira	24/05/2016	9.80	9.30
56639	Arthur Tavares Correa Dias	10/06/2016	9.00	8.90
56664	Celso Zuther Gobbato	23/06/2016	8.60	9.50
56587	Demian Knaabben	29/06/2016	8.20	7.50
56716	Fernando Pedroso Pacheco	20/06/2016	9.20	9.40
56581	Gabriela Martins Fernandes	20/06/2016	8.80	9.60
56718	Giovani Rizzo	15/06/2016	10.00	9.50
56665	Gislaine Benedet	17/06/2016	8.20	8.10
56748	Gustavo Tavares Patricio	26/06/2016	9.00	7.80
56593	Iasmin Pereira Franco	09/06/2016	8.60	9.50
56595	Jader Mickael Souza	03/06/2016	8.20	8.90
56717	Jefferson Lima Sombrio	27/06/2016	9.00	8.80
56562	Joana Benedet Scheidt Pereira	01/06/2016	9.00	9.00
56561	Juliana Dagostim Zanette	23/05/2016	10.00	9.70
56672	Juliane Zanon	13/06/2016	9.00	8.90
56738	Juliano Zanette Bortolotto	07/06/2016	8.20	
56704	Kizzy Cancellier	27/06/2016	10.00	9.70
56668	Laura Folchini Felipe	20/06/2016	10.00	9.80
56707	Luiza da Rosa Ramos	27/06/2016	10.00	9.60
56706	Luiza Silveira Lessa	27/06/2016	9.00	9.40
56721	Maria Aparecida de Souza Cipriano	06/06/2016	8.60	9.40
56663	Mariana Benedet Scheidt Muller	14/06/2016	10.00	9.50
56502	Marina Herath Brigo	13/05/2016	10.00	10.00
56464	Maristela Fernandes	09/05/2016	9.00	9.20
56705	Neiva Gaspar de Oliveira Martins	26/06/2016	10.00	10.00
56662	Rafael Ernesto Riegel	13/06/2016	8.60	9.20
56715	Ricardo Magier Kachava	29/06/2016	10.00	9.90
56720	Rosilaine da Conceição Fernandes	13/06/2016	8.70	8.90
56560	Sabrina Teodósio Silva	18/05/2016	10.00	10.00
56651	Tiago Dal Farra	14/06/2016	10.00	9.70
56522	Vanilda Duarte da Silva	18/05/2016	7.00	7.30
56592	Virginia Rodrigues de Oliveira	09/06/2016	9.00	9.30
56667	Viviane Maria Quadro Burigo	08/06/2016	10.00	10.00
56256	Zalene Pereira Carara	06/05/2014	8.20	7.90

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 202/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	3º NOTA	NOTA FINAL
56603	Adelaide de Souza	09/06/2016	10.00	10.00
56680	Adriana Bongalhardo Silveira	16/06/2016	10.00	10.00
56599	Adriana da Cunha Generoso Faria	09/06/2016	10.00	9.90
56597	Alessandra Crotti Fortuna	08/06/2016	7.40	8.40
56648	Ana Cláudia Decali de Mello da Silva	13/06/2016	10.00	9.70
56461	Ana Paula Rosa	09/05/2016	10.00	10.00
56712	Ana Paula da Silva Martins de Farias	24/06/2016	10.00	9.20
56605	Anderson Machado Viana	09/06/2016	10.00	9.70
56612	Anni Carulini da Silva Gregorio Miranda	10/06/2016	10.00	10.00
56500	Barbara Paula do Nascimento Oliveira	16/05/2016	7.80	7.50
56635	Bruna de Souza Gonçalves de Souza	10/06/2016	8.80	8.20
56734	Cacilda Rodrigues Borges	29/06/2016	8.60	8.70
56633	Eldinete Anacleto Bochanoski	08/06/2016	9.00	9.50
56725	Eliane Aparecida Mezzari Nunes	28/06/2016	10.00	9.40
56623	Eliete Anselmo	02/06/2016	9.00	8.60
56676	Fabiana da Rosa Potrikus Machado	13/06/2016	10.00	10.00
56617	Fabricio Mauricio Nunes	06/06/2016	9.60	9.40
56608	Francisco de Assis Franco	09/06/2016	10.00	9.70
56647	Graziela Antonio da Rosa	13/06/2016	9.00	8.10
56607	Gladis Madruga Alves Lima	10/06/2016	9.30	9.50
56615	Jane de Carvalho	08/06/2016	10.00	9.50
56654	Joseane dos Santos Feliciano	14/06/2016	10.00	10.00
56682	Josiane Vieira Oscar	16/06/2016	7.80	7.70
56544	Ledjane Pizzolo	06/06/2016	9.00	9.30
56701	Lilian da Silva	27/06/2016	10.00	9.90
56576	Liz Correa Fabre	30/05/2016	9.00	9.40
56629	Marcilena Rita Costa	08/06/2016	10.00	10.00
56646	Maria Cristina Alves Nunes	13/06/2016	10.00	9.90
56632	Maria de Fátima Francioni Inacio	07/06/2016	10.00	10.00
56727	Maria Elisangela de Souza da Silva	28/06/2016	9.60	9.70
56618	Maria Lucia Rosa dos Santos	06/06/2016	10.00	10.00
56630	Marilene Netto Ducioni	08/06/2016	10.00	10.00
56619	Marines Medeiros Marcineiro	08/06/2016	9.10	8.90
56724	Marlei Terezinha da Silva de Sousa	29/06/2016	10.00	10.00
56678	Meri Solange da Silva Cardoso Peres	16/06/2016	10.00	9.80

56627	Mislaine Cavagnoli	08/06/2016	10.00	9.70
56726	Monica Valerio Cardoso	28/06/2016	9.60	9.40
56714	Patricia de Carvalho	27/06/2016	10.00	9.80
56626	Rosangela de Souza Pacheco	08/06/2016	9.00	9.50
56621	Rosangela Fermio Medeiros Mendes	02/06/2016	10.00	9.60
56545	Sandra Lucia de Macedo Grisa	01/06/2016	8.70	8.90
56713	Silvana Americo Mafioleti	27/06/2016	9.60	9.50
56602	Suellen Dias Silveira	09/06/2016	10.00	9.90
57730	Susana Zanzi Ozorio	28/06/2016	10.00	10.00
56643	Tatiana Sebastião Simão	13/06/2016	10.00	8.90
56600	Vanderleia De Fátima Maciel Hugem	09/06/2016	9.60	8.90
56733	Vanderleia Sirino Maria	28/06/2016	10.00	10.00
56622	Vanessa da Silva Fernandes	02/06/2016	9.00	9.30
56698	Zoila Ribeiro Stefani	24/06/2016	10.00	10.00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 203/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	3º NOTA	NOTA FINAL
56691	Andre Alves Santiago	22/06/2016	9.60	8.20
56579	Bruno Cardoso Matos	02/06/2016	8.60	8.60
56591	Claudio Lehrbach	08/06/2016	8.10	8.30
56653	Daniel Colombo Madalena	16/06/2016	10.00	9.10
56695	Eduardo Pereira Antunes	22/06/2016	8.20	7.60
56637	Helder Dagostin	10/06/2016	9.60	9.70
56693	Humberto de Souza	22/06/2016	8.10	8.00
56638	Leandro de Souza Ventura	10/06/2016	9.00	8.20
56657	Lucas Casagrande Guizzo	15/06/2016	9.80	9.00
56689	Rafael Frassetto	20/06/2016	9.00	8.70
56690	Roberto Ernande Moura de Souza	21/06/2016	8.20	7.90
56652	Rosangela dos Santos de Oliveira	14/06/2016	10.00	9.90

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 204/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria de Assistência Social, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	Data de Admissão	3ª NOTA	NOTA FINAL
1	56659	Fabio Borges Ribeiro	15/06/2016	8.20	8.00
2	56641	Graziela Costa Lourenço	07/06/2016	8.60	9.10

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 205/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados no Patrimônio, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	Data de Admissão	3ª NOTA	NOTA FINAL
1	56685	Bruna Nicoski Dagostin	17/06/2016	10.00	10.00
2	56688	Cristiano da Silva Damázio	20/06/2016	9.20	8.00

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 206/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que tomaram posse em **2017 e 2018**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	1ª NOTA:
1	57064	Jaqueline Zanandrea Rocha Dias	16/07/2018	9.20

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 207/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	1ª NOTA:
1	57053	Adriana Margotti Binatti Baldessar	11/06/2018	9.00
2	57056	Giane de Oliveira Carvalho	25/06/2018	9.00
3	57057	Jaqueline Ribeiro Urbano Cavagnoli	29/06/2018	9.00
4	57054	Patricia Santiago Letwinka	12/06/2018	7.20
5	57055	Vanessa Bonifácio Pires	20/06/2018	9.60

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 208/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar estável o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador de 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, mesmo não tendo a 3ª Avaliação de Estágio Probatório, devidamente preenchidas, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA POSSE
1	56708	Christo Raphael da Hora Neiva	24/06/2016
2	56664	Patricia Dias Gualtieri da Silva	12/05/2016
3	56571	Paulo Henrique Teixeira Martins	02/06/2016
4	56563	Sabrina Oenning	09/05/2016
5	56594	Talita Samone Gomes LandgrafDoffin	08/06/2016

Art. 2º. O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na lei vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 209/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar estável o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador de 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, mesmo não tendo a 3ª Avaliação de Estágio Probatório, devidamente preenchidas, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA POSSE
1	56610	Ester Cardoso Santiago	10/06/2016
2	56625	Rafaela Nack	06/08/2016
3	56614	Rosilene Budny Studizinski Fernandes	10/06/2016
4	56713	Scheila Maria Patricio	27/06/2016
5	56443	Sara Rubia de Souza Américo	04/05/2016
6	56598	Vivian Carolina da Silva de Severo	09/06/2016

Art. 2º. O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na lei vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 210/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar estável o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, portar completado os 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, mesmo não tendo a 3ª Avaliação de Estágio Probatório, devidamente preenchidas, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA POSSE
1	56660	José Schmidt Junior	16/06/2016

Art. 2º. O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na lei vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Criciúma, 26 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 46/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

- 1 (um) espécime de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real, Família Arecaceae), 1 (um) espécime de *Jacaranda mimosifolia*, (caroba, Família Bignoniaceae) e 1 (um) espécime de *Ficus elastica* (falsa seringueira, Família Moraceae) localizados na Rua José Wilboys, s/n, bairro São Defende, escola E.M.E.I.E.F Caetano Ronchi.

Os indivíduos, das espécies *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real), *Jacaranda mimosifolia*, (caroba) e *Ficus elástica* (falsa seringueira) serão cortados para ampliação do estacionamento em frente à escola E.M.E.I.E. F Caetano Ronchi, para maior segurança às crianças quanto ao fluxo de veículos.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 24 de junho de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 56/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (Uma) espécime de *Mangifera indica* (Mangueira), localizada na Rua Jaguaruna, Bairro Maria Céu.

Trata-se do corte de 01 (Um) indivíduo arbóreo de espécie exótica, para que seja construída a calçada da residência, a mesma foi notificada pela Prefeitura Municipal de Criciúma para que regularize, assim sendo, damos por deferido a solicitação de corte. As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 18 de junho de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 57/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Syagrus romanzoffiana* (jerivá), localizado na Rua Vitalino Scremin, na academia ao ar livre, bairro Cristo Redentor.

A árvore será retirada pois está em conflito com a rede de energia elétrica de alta tensão que passa no local. As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 21 de junho de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 58/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Leucaena leucocephala* (leucena), localizado na Rua Manaus, na CEIM Profª Vandete Nunes Lima, bairro Brasília.

A árvore será retirada pois está em conflito com a rede de energia elétrica de alta tensão que passa no local. As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 21 de junho de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 59/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Ficus benjamina* (figueira) localizados na Avenida Boa Vista, bairro Vila Manaus.

Os indivíduos arbóreos serão retirados pois estão em conflito com a rede de energia e rede de abastecimento da água. As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 24 de junho de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 014/FMS/2019

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº042/FMS/2019

Objeto: aquisição de materiais médicos e hospitalares, para o atendimento a rede municipal de saúde do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 08 (oito).

Assinatura: 24/06/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 040/PMC/2019

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 169/PMC/2019

Objeto: registro de preços de módulos de concreto para a montagem de abrigos de pontos de ônibus, no município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 24/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 180/PMC/2019

ATA 01

Processo Administrativo nº. 557350

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Alienação de 14 (quatorze) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e seis, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafo. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. As empresas: CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 86.715.380/0001-66; CONSTRUTORA LOCKS LTDA – CNPJ: 78.611.522/0001-17; QUARTIERO ADM DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 79.482.519/0001-03; CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA - EPP – CNPJ: 17.896.535/0001-95; BX IMÓVEIS LTDA – CNPJ: 33.830.414/0001-05 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ: 79.382.412/0001-93 e as pessoas físicas: FERNANDO ZANOLLI – CPF: 25.174.899-55; VILMAR DA SILVA EUGÊNIO – CPF: 619.926.319-72; SANDRA CRISTINA DE MATTIA CUNICO – CPF: 027.034.559-09; MARCOS A. CECHINAL – CPF: 376.527.029-68; DANILIO SPADEL – CPF: 018.522.489-04 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Todos

encontravam-se legalmente representados neste ato. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Após detida análise da documentação de habilitação por parte dos representantes foi franqueada a palavra aos presentes onde todos declinaram. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade, **declarar HABILITADAS as empresas CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA LOCKS LTDA; QUARTIERO ADM DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA - EPP; BX IMÓVEIS LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA e as pessoas físicas: FERNANDO ZANOLLI; VILMAR DA SILVA EUGÊNIO; SANDRA CRISTINA DE MATTIA CUNICO; MARCOS A. CECHINAL e DANILIO SPADEL.** Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores por imóvel:

MARCOS A. CECHINAL

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
01	ANA MARIA ÁREA INDUSTRIAL – BOSQUE DO REPOUSO	63.353	À VISTA	R\$259.000,00

SANDRA CRISTINA DE MATTIA CUNICO

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
01	ANA MARIA ÁREA INDUSTRIAL – BOSQUE DO REPOUSO	63.353	À VISTA	R\$252.500,00

CONSTRUTORA NUNES LTDA

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
01	ANA MARIA ÁREA INDUSTRIAL – BOSQUE DO REPOUSO	63.353	À VISTA	R\$250.000,00

FERNANDO ZANOLLI

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
06	JARDIM DAS ACÁCIAS – BAIRRO CATARINENSE	129.081	6 parcelas	R\$240.187,38

QUARTIERO ADM DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
06	JARDIM DAS ACÁCIAS – BAIRRO CATARINENSE	129.081	6 parcelas	R\$235.000,00

BX IMÓVEIS LTDA

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
06	JARDIM DAS ACÁCIAS – BAIRRO CATARINENSE	129.081	6 parcelas	R\$232.500,00

CONSTRUTORA LOCKS LTDA

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
03	ANA MARIA – LOTEAMENTO LEMA DAMIANI BÚRIGO	98.439	À VISTA	R\$801.000,00

CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA – EPP

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
08	BAIRRO MINA DO MATO	17.411	6 parcelas	R\$78.000,00

VILMAR DA SILVA EUGÊNIO

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
09	SANTINA LEMES BELOLI – BAIRRO PRIMEIRA LINHA	89.562	6 parcelas	R\$75.521,00

DANILIO SPADEL

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
14	LOTEAMENTO VILA CECHINEL – BAIRRO SÃO DEFENDE	131.770	6 parcelas	R\$658.100,00

CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nº LOTE	ENDEREÇO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
14	LOTEAMENTO VILA CECHINEL – BAIRRO SÃO DEFENDE	131.770	6 parcelas	R\$650.000,00

A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os imóveis aos proponentes vencedores:

MARCOS A. CECHINAL

Nº LOTE	ENDEREÇO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
01	ANA MARIA ÁREA INDUSTRIAL – BOSQUE DO REPOUSO	À VISTA	R\$259.000,00

FERNANDO ZANOLLI

Nº LOTE	ENDEREÇO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
06	JARDIM DAS ACÁCIAS – BAIRRO CATARINENSE	6 parcelas	R\$240.187,38

CONSTRUTORA LOCKS LTDA

Nº LOTE	ENDEREÇO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
03	ANA MARIA – LOTEAMENTO LEMA DAMIANI BÚRIGO	À VISTA	R\$801.000,00

CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA – EPP

Nº LOTE	ENDEREÇO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
08	BAIRRO MINA DO MATO	6 parcelas	R\$78.000,00

VILMAR DA SILVA EUGÊNIO

Nº LOTE	ENDEREÇO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
09	SANTINA LEMES BELOLI – BAIRRO PRIMEIRA LINHA	6 parcelas	R\$75.521,00

DANILIO SPADEL

Nº LOTE	ENDEREÇO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
14	LOTEAMENTO VILA CECHINEL – BAIRRO SÃO DEFENDE	6 parcelas	R\$658.100,00



Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a segunda fase do certame. Não houve proposta para os lotes: 02; 04; 05; 07; 10; 11; 12 e 13.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antônio de Oliveira e pela licitante presente, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 26 dias do mês de junho de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 86.715.380/0001-66
CONSTRUTORA LOCKS LTDA – CNPJ: 78.611.522/0001-17
QUARTIERO ADM DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 79.482.519/0001-03
CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA - EPP – CNPJ: 17.896.535/0001-95
BX IMÓVEIS LTDA – CNPJ: 33.830.414/0001-05
CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ: 79.382.412/0001-93
FERNANDO ZANOLLI – CPF: 25.174.899-55
VILMAR DA SILVA EUGÊNIO – CPF: 619.926.319-72
SANDRA CRISTINA DE MATTIA CUNICO – CPF: 027.034.559-09
MARCOS A. CECHINAL – CPF: 376.527.029-68
DANILIO SPADEL – CPF: 018.522.489-04

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 225/PMC/2019

(Processo Administrativo Nº. 559786)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de implantação, pavimentação e urbanização do viário da Avenida Santos Dumont e Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 1ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. **(CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – FONPLATA).**

DATA DE ENTREGA: até 20 de agosto de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 20 de agosto de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 25 de junho de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA –
(assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 227/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, em praças e parques do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de julho de 2019, às 09h00min.



EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua DomênicoSônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 25 de junho de 2019.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/FMS/2019

(Processo Administrativo n.º 557994)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de materiais médico hospitalares, mobiliários em MDF, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, climatização e materiais diversos, em atendimento as novas unidades básicas de saúde, pertencentes aos bairros de Sangão, Vila Zuleima, Mão Luzia e Mina do Toco, do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte exclusão:

No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ficam excluídos os itens 25; 55; 62; 63 e 64, afim de adequação no descritivo dos mesmos.

E INCLUSÃO DE:

No item 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, fica incluída a seguinte exigência:

3.5. Para todos os itens, com exceção do item 43, deste processo licitatório **destinam-se exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, tendo em vista o artigo 48, inciso I, da Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alteração dada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, que prevê a obrigatoriedade da Administração Pública em designar os processos licitatórios para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Em virtude das retificações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 11/07/2019 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 26 de junho de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA - (assinado no original)